

“I”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 607/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 757/2020/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de novembro de 2020;

RESOLVE:

CEDER a servidora CLAUDIA FERNANDA MAIA, Agente Administrativo, Matrícula 3217, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, a partir de 17 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 608/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 195/2020/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS DE ANDRADE, Agente Patrimonial, Matrícula 20617, efetuada por meio da Portaria nº 439/2017, de 25 de janeiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019.

Pelo presente Termo, devido a um erro material, fica retificado o prazo do Contrato em epígrafe.

REF: Boletim Oficial nº 1215, pág 11.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 04/08/2020 e término em 03/08/2021.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 04/07/2020 e término em 03/07/2021.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.
Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR
Jane Malafaia Souza Cruz
OI MÓVEL S.A.

Luiz Marcel Alonso Levy Notari

OI MÓVEL S.A.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 100/2019/SSA, referente à execução de ADAPTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA SEDE DO SAMU – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 31/10/2020 e término em 29/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018024182.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 906/PPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo de Sindicância Administrativa (PSA), para apurar a denúncia contida no memorando nº 898/2020/SEC e seu anexo que denuncia o uso irregular dos recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no exercício do ano de 2016, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

PROCESSO Nº 2020006404

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o resultado da fase de propostas de preços da Concorrência 008/2020, onde a melhor proposta apresentada foi da licitante JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI com o valor de R\$ 2.395.506,37 (Dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos), sendo considerada CLASSIFICADA.